

6.3. As despesas de mudança para a nova unidade de trabalho serão custeadas pelo servidor removido.

6.4. O servidor poderá obter informações e sanar dúvidas referentes a este Edital por meio do e-mail: selecao.tjce@tjce.jus.br.

6.5. Os casos omissos serão submetidos à Presidência do Tribunal.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 16 de setembro de 2024.

Desembargador Antônio Abelardo Benevides Moraes

Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará

ANEXO ÚNICO - QUADRO DE VAGAS

UNIDADES	VAGAS
COMARCA DE MAURITI	1

Anexos

PROV - Edital de Abertura Concurso de Remoção - Técnico Judiciário - Área Judiciária - MAURITI.pdf

[Visualizar](#)

Para visualizar a matéria completa, acesse o link <https://djea-con.tjce.jus.br/materias/82909> ou realize a leitura do QR-Code ao lado.



EXTRATO 00318/2024

Edição: 3392

Disponibilização: 16/09/2024 às 16h19m

EXTRATO DO SEGUNDO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 01/2023

CONVENIENTES: Tribunal de Justiça do Estado do Ceará e o Departamento MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS DO CONSUMIDOR - PROCON; **OBJETIVO:** prorrogar por (doze) meses, com início em 18.01.2025 e término em 18.01.2026, o convênio que tem por objetivo atender a política nacional das relações de consumo, possibilitando ao consumidor maior celeridade na resolução de sua reclamação decorrente de eventual transgressão às relações de consumo por parte do fornecedor e/ou prestador de serviço, com a conversão dos acordos firmados no PROCON Fortaleza em título executivo judicial; **PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 8517150-16.2024.8.06.0000; **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** art. 57, II, c/c art. 116, da Lei nº 8.666/93, com as suas atualizações; **DATA DA ASSINATURA:** 13 de setembro de 2024; **SIGNATÁRIOS:** Desembargador Antônio Abelardo Benevides Moraes, Desembargador Francisco Gladysson Pontes e Eneylandia Rabelo Lemos.

Para visualizar a matéria completa, acesse o link <https://djea-con.tjce.jus.br/materias/82942> ou realize a leitura do QR-Code ao lado.

